

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 01	01	31/10/2019	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética



Política de Não Retaliação



BRAVO
Caminhões e Ônibus



Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 01	01	31/10/2019	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

SUMÁRIO

Objetivo Da Política.....	3
Aplicação.....	3
Definições	4
Regras Gerais	4
Violações E Sanções Aplicáveis	5

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 01	01	31/10/2019	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

OBJETIVO DA POLÍTICA

Estabelecer regras de proteção aos envolvidos em investigações internas e aos denunciantes que, de boa fé, relatarem condutas ou fatos que ferem as diretrizes do Código de Conduta do Grupo LM, as leis vigentes ou políticas e procedimentos internos.

Esta Política está sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor, caso necessário, em decorrência de alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável ou, ainda, para refletir alterações nos procedimentos internos do Grupo LM.

APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os integrantes do Grupo, independentemente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação. Estão abrangidas no conceito de integrantes os Conselheiros, Diretores, Gerentes, Coordenadores e demais integrantes do Grupo.

Fornecedores, prestadores de serviços e clientes que se relacionem com o Grupo LM devem ser informados, observar e anuir com as disposições desta Política e do Código de Conduta do Grupo LM.

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 01	01	31/10/2019	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

DEFINIÇÕES

Os termos abaixo descritos deverão ser interpretados de acordo com as definições aqui apresentadas, quando mencionados neste documento, independentemente do gênero adotado e/ou se utilizados no plural ou singular:

- (i) **Integrante:** Todos os empregados, estagiários, membros do conselho de administração, diretores e executivos do Grupo LM.
- (ii) **Boa fé:** Crença honesta e razoável que a má conduta pode ter ocorrido.
- (iii) **Retaliação:** Qualquer ato de represália, assédio, intimidação, ameaça, coerção ou discriminação contra o Integrante ou terceiro devido à denúncia ou investigação de uma denúncia feita de boa fé. Aqueles que testemunharem ou sofrerem retaliação são incentivados a denunciar esta conduta.

REGRAS GERAIS

O Código de Conduta do Grupo LM exige que todos os Integrantes de todos os níveis, denunciem de boa fé quando observarem má conduta, aqui entendida como violações reais ou suspeitas de violações ao Código de Conduta, seus suplementos de execução e políticas, ou qualquer lei, regulamento ou procedimento, a menos que tal

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 01	01	31/10/2019	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

comunicação for proibida ou restrita por lei. O Grupo LM da mesma forma espera que não Integrantes denunciem má conduta relacionada com o Grupo.

O Grupo LM proíbe qualquer retaliação, sutil ou explícita, contra qualquer pessoa que, de boa fé, denuncia ou participa da investigação de má conduta real ou suspeita. A identidade do denunciante, se informada por ele, deverá ser rigorosamente protegida.

VIOLAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

É responsabilidade de todos os integrantes comunicar qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos desta Política, bem como as normas, políticas e procedimentos internos do Grupo LM.

As comunicações de violação, identificadas ou anônimas, deverão ser feitas à:

Ouvidoria e Canal confidencial do Grupo LM:

E-mail: grupolmconfidencial@ethicspeakup.com

Quando da comunicação das violações, deverá ocorrer a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas, cabendo ao Comitê de Ética do Grupo LM a tempestiva tratativa e remediação dos danos gerados.

Política de Não Retaliação					
Código	Versão	Emissão	Elaborado	Revisado	Aprovado
PL COMP 01	01	31/10/2019	Jurídico	Compliance / Jurídico	Comitê de ética

As violações às normas, políticas e procedimentos internos do Grupo LM podem resultar em severas penalidades disciplinares, civis e criminais para o Grupo e seus Integrantes e/ou representantes envolvidos.

O Comitê de Ética analisará os relatos e definirá as medidas disciplinares que serão adotadas, conforme as diretrizes do Código de Conduta do Grupo LM.